MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991

CRIA Comissão Especial para entrar em contato com o Governo do Estado e Presidente da COHAB-RS, com a finalidade de reivindicar a construção de um núcleo habitacional em nossa cidade.

O Senhor Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para entrar em contato com o Governo do Estado e Presidente da COHAB- RS, com a finalidade de reivindicar a construção de um núcleo habitacional em nossa cidade.

Art. 2º - A Comissão Especial criada pelo artigo anterior, será composta por sete (07) Vereadores integrantes de todos os Partidos com assento neste Legislativo.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo de noventa (90) dias a contar da data de instalação da mesma para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Comissão entrará em vigor na data de sua nomeação.

Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 1.991.

Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner